



# Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2024

### 2º QUADRIMESTRE

#### Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

## 1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Vargem Grande Do Sul para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o "Relatório Resumido de Execução Orçamentária", e o "Relatório de Gestão Fiscal", referentes, respectivamente, ao 2º Quadrimestre, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e dos limites constitucionais apurado até o 2º Quadrimestre de 2024.

## 2. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 2º Quadrimestre de 2024, foi de R\$ 155.258.892,71, o que corresponde a 84,36% do total previsto para o exercício de 2024. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 84,02% e as Receitas de Capital 15,64% do valor arrecadado.

#### 2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas



# Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 130.442.144,10, correspondendo a um incremento de 12,78% em relação ao mesmo período do exercício de 2023.

## 2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 24.289.928,52 representaram 188,62% do valor arrecadado até o 2º Quadrimestre em relação ao mesmo período do exercício 2023. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

## 2.2. DESPESAS

A despesa liquidada até este quadrimestre totalizou R\$ 139.826.887,88, correspondentes a 52,33% do valor orçado para o exercício de 2024.

### 2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. As despesas liquidadas somaram R\$ 102.059.658,05, correspondendo a uma redução de 19,04% em relação ao mesmo período no exercício de 2023.

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 45.486.684,92;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 55.012.753,33;
- As despesas com juros e encargos da dívida totalizam R\$ 1.560.219,80.

### 2.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital são provenientes de investimentos e alienação de bens de capital, definidas como operações de capital, recebimento das amortizações, empréstimos concedidos e a que estejam, por ato do poder público, vinculada à uma operação de capital. As despesas liquidadas somaram R\$ 23.961.532,37, correspondendo a um incremento de 52,18% em relação ao mesmo período de 2023. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:



# Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

Os investimentos totalizaram R\$ 20.708.339,17.

As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 3.253.193,20.

As inversões financeiras totalizam R\$0,00.

## 3. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2023 totalizou R\$ 25.870.955,31, sendo R\$ 3.472.953,09 de despesas processadas e R\$ 22.398.002,22 de não processadas. Neste exercício, até o momento, foram pagos R\$ 14.132.729,74 daquele montante, além de R\$ 5.102.259,28 que foram cancelados. Desta forma o saldo atual de Restos a Pagar de exercícios anteriores é de R\$ 6.635.966,29. Para atender a estes compromissos, o município utilizou as disponibilidades financeiras de R\$ 98.216.376,40 apuradas no Balanço Patrimonial de 31/12/2023.

Em 2024, foi registrado uma inscrição de restos a pagar de R\$ 0,00, que somando-se ao saldo residual a pagar dos exercícios anteriores de R\$ 6.635.966,29, totaliza um montante atual a pagar de R\$ 6.635.966,29. Considerando o saldo atual de restos a pagar processados de R\$ 117.111,47, sendo que para atender a estes compromissos, o município apresenta um saldo de disponibilidades financeiras de R\$ 98.216.376,40 apuradas no balanço patrimonial, no referido período de apuração.

## 4. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 2º Quadrimestre o montante de R\$ 87.681.600,69, o que corresponde a 46,65% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R\$ 187.958.627,60 em relação ao mesmo período.

Se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

## 5. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 2º Quadrimestre de 2024 o montante de R\$ 30.469.696,65, o que corresponde a 33,48% da Receita Líquida de Impostos e



# Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

## 6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 26.772.833,04, o que corresponde a 28,80% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2024.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, não foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 12.370.552,81 o que corresponde a 66,35% dos recursos do FUNDEB, portanto abaixo do que determina a respectiva legislação.

No que se trata o restante dos 30% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 2.687.149,45 o que corresponde a 14,41%, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

## 7. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 2º Quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo de R\$ -2.396.019,72, sendo este valor quando negativo indica que não há incidência de Dívida Consolidada Líquida. Comparando-se ao saldo do Quadrimestre anterior de R\$ -14.558.072,95, houve uma redução no estoque da Dívida Consolidada Líquida de R\$ 12.162.053,23.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em -1,27%. Ressalte-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 1,20 vezes (ou 120%) da Receita Corrente Líquida.

## 8. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas



## Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar "poupança" para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 2º Quadrimestre de 2024 foi de R\$ 359.621,88. Este resultado foi 100,46% superior à meta estabelecida comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 2º Quadrimestre de 2024 apresentou um volume de recursos maior do que o previsto para honrar os compromissos com a dívida pública. O Resultado, portanto, é superior a meta estabelecida.

### 9. RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida inclusive as financeiras. O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No quadrimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do quadrimestre de referência e o saldo ao final do quadrimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício atual em relação ao saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O Resultado Nominal obtido até o período é de R\$ 763.627,60, cuja previsão indica que a Dívida Consolidada Líquida poderia ser acrescida em até R\$ 227.200.622,52.

### 10. CONCLUSÃO

Portanto, é oportuno mencionar que após a aferição dos valores entre as receitas e as despesas e dos limites constitucionais, o resultado da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre de 2024 representa uma receita arrecadada no valor de R\$ 155.258.892,71 e uma despesa liquidada no valor de R\$ 139.826.887,88 o que representa um superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 15.432.004,83.

No entanto, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 2º Quadrimestre do exercício de 2024 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de



## Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

Responsabilidade Fiscal e a conseqüente manutenção da estabilização fiscal do Município de Vargem Grande Do Sul.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, expõem com clareza o esforço do atual governo, prefeito municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos, às 18:30 horas, aos 24 dias do mês de Setembro de 2024.

Amarildo Duzi Moraes

Prefeito Municipal

Moacyr Rosseto

Diretor de Finanças